



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N.º 124**


Concede RTIDE a JOSÉ SILVA.

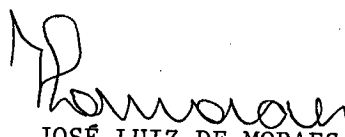
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao funcionário JOSÉ SILVA, como ocupante do cargo da carreira de Desenhista Especializado - Nível 34, à disposição do Seraupa, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 6,7% (seis vírgula sete por cento) sobre o símbolo nível 34, a contar de 19 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração